



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Bloco PP/PROS

19.143

EMENDA DE PLENÁRIO nº 20 de 2014.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 2012 e apensados.

Altera o número 1 da alínea "b" do inciso X do art. 17 a Lei Complementar nº 123, de 2006, alterado pelo art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial de Alteração do Estatuto da Microempresa (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

Acrescente-se ao número 1 da alínea "b" do inciso X do art. 17 a Lei Complementar nº 123, de 2006, alterado pelo art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial de Alteração do Estatuto da Microempresa, PLP nº 221/2012, a seguinte redação:

"Art. 17.....

X -

b).....

1 – alcoólicas, **exceto vinhos e espumantes, licores e aguardentes de vinho e de cana;**"

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2014.

Deputado EDUARDO DA FONTE
Líder do Bloco PP/PROS